



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 254, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre nova denominação à Biblioteca Legislativa "**José Edson Diniz**", instituída pela Resolução nº 85, de 21 de novembro de 1989.

O VEREADOR CARLOS DONIZETE DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º A Biblioteca Legislativa "**José Edson Diniz**", instituída por força da Resolução nº 85 de 21 de novembro de 1989, passa a denominar-se Espaço de Conveniência "**José Edson Diniz**"

Art. 2º Fica a Presidência da Câmara Municipal autorizada a mandar confeccionar placas contendo a denominação de Espaço de Conveniência "**José Edson Diniz**", que serão afixadas em suas dependências.

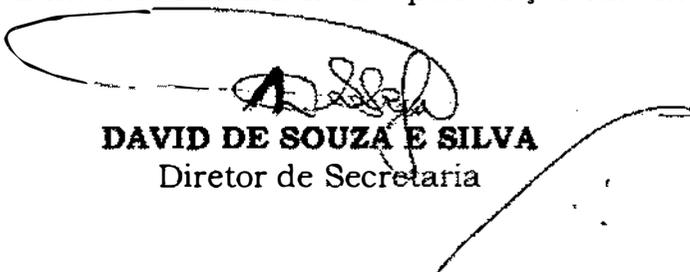
Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução, onerarão verbas orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 09 de junho de 2015.

Vereador CARLOS DONIZETE DA COSTA
Presidente 2015-2016

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.


DAVID DE SOUZA E SILVA
Diretor de Secretaria

Nº do Protocolo: 00716/2015